



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

B
INDICAÇÃO N° 534 / 2019

ESTACIONAMENTO
MOTOCICLETAS.

PARA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura determine uma área de estacionamento para motocicletas na Rua Padre Manoel.

Justificativa:

Recebi este pedido de motociclistas pois os espaços destinados ao estacionamento desse tipo de veículo não são suficientes na área central da cidade, especialmente com a fiscalização do Zona Azul novamente em funcionamento.

Rio Pomba/MG, 20 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

| | | |
|--|---|---|
| Recebido em: <u>23/09/2019, 18h30min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>26/09/2019</u> Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: <u>07/10/19</u> |
|--|---|---|